MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025 | Ano VI | Edição nº 1296A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 015/2025

O VEREADOR HENRIQUE NASCIMENTO POZER, Presidente da Câmara Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve*:*

Art. 1º Fica instituído o sistema de revezamento entre os Analistas Legislativos para o apoio técnico e administrativo durante as Sessões da Câmara Municipal de Aguaí.

Art. 2º A escala de revezamento será organizada pelos Analistas Legislativos, com alternância semanal entre as Sessões Ordinárias e Extraordinárias. As Sessões Solenes seguirão critérios de necessidade, mediante convocação específica.

Art. 3º Os servidores escalados deverão comparecer às Sessões, sendo responsáveis pelas atribuições que lhes forem conferidas no âmbito do apoio legislativo.

Art. 4º Os casos omissos e situações excepcionais serão analisados e decididos pela Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Aguaí, 08 de agosto de 2025.

VER. HENRIQUE NASCIMENTO POZER
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data no Diário Oficial do Município.

DIRETORA LEGISLATIVA

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: https://www.aguai.sp.leg.br

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 016/2025

O VEREADOR HENRIQUE NASCIMENTO POZER, Presidente da Câmara Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio dos Trabalhos denominado Pregão, em todas as suas modalidades:

1. **RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS** e;
2. **HOSANA APARECIDA LEANDRO HERNANDES.**

Art. 2º. Os trabalhos de Pregão e da Equipe de Apoio nomeada pelo artigo anterior serão coordenados pela empregada pública **PAOLA ALECSANDRA MARQUES GUINTER**, Pregoeira responsável.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Aguaí, 08 de agosto de 2025.

VER. HENRIQUE NASCIMENTO POZER
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data no Diário Oficial do Município.

DIRETORA LEGISLATIVA

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: https://www.aguai.sp.leg.br